Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 781/2025
Data: 11/03/2025 - Horário: 12:01
Legislativo - PLO 44/2025

PROJETO DE LEI Nº 44/25

MAJORA O VALOR DO PRÊMIO ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o prêmio assiduidade, no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), a ser pago ao servidor que tiver frequência mensal integral no trabalho.

§ 1º - § 1º. O servidor que possuir uma ou mais ausências ao trabalho dentro do mês, injustificadamente, sob qualquer título ou pretexto, implicará o não recebimento do prêmio no valor de R$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos) por cada dia de afastamento.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
11/03/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

§ 2º - Não importarão em perda do prêmio os afastamentos decorrentes de licença maternidade (não gestante), licença saúde, férias, licença-prêmio, requisições judiciais e policiais, licença proveniente de acidentes de trabalho, as doenças graves, contagiosas ou incuráveis, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paghet (osteíte deformante), Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
10/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO
DATA
10/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Art. 2º - O prêmio assiduidade não se incorpora à remuneração para nenhum efeito.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 6 de março de 2025.
A MESA DIRETORA:

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
10/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EVERALDO ROQUE SANTELLI,.
VICE-PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO
DATA
10/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
11/03/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

O prêmio assiduidade é um dos mecanismos de estímulo ao servidor para o trabalho, incutindo-lhe um espírito de comprometimento para com o serviço, com vistas à melhoria geral das condições de trabalho, bem como a otimização da prestação dos serviços à coletividade biriguiense.

Assim, elaboramos o presente projeto de lei, para o qual solicitamos a compreensão e o voto favorável do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 6 de março de 2025.

A MESA DIRETORA:

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
10/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO
DATA
10/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
11/03/2025
Data lobtida do computador do assinante
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.

DECLARAÇÃO

Eu, REGINALDO FERNANDO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, portador do R.G. nº. 10.727.388 e do CPF nº. 218.342.898-82, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que objetivando a manutenção do "Prêmio Assiduidade" no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, temos adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigüi, 10 de março de 2.025.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

Em atendimento ao Projeto de Lei nº /2024, objetivando a manutenção do "Prêmio Assiduidade" no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), apresento a Vossas Excelências, em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, publicada no DOU de 05 de maio de 2000, as presentes informações:

A estimativa do impacto orçamentário financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO E TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA.

DISCRIMINAÇÕES	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-6%	567.261.253,71	623.987.379,00	686.386.116,90
TRANSF. FINANCEIRA– CÂMARA	14.000.000,00	15.400.000,00	16.940.000,00

A referida manutenção, tem a proporção estimada para o presente exercício:

- EXERCÍCIO 2025.

JANEIRO A DEZEMBRO – (somente o reajuste anual)	21.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,01%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	0,15%

E, ainda, nos 2 (dois) exercícios futuros:

IMPACTO FINANCEIRO II-2025

EXERCÍCIO 2026.

JANEIRO A DEZEMBRO - (já incluído o reajuste anual)	21.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,01%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	0,13%

EXERCÍCIO 2027.

JANEIRO A DEZEMBRO - (já incluído o reajuste anual)	21.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,01%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	0,12%

Tais dados foram colhidos utilizando um percentual de evolução de 10% (dez por cento) para o exercício de 2024, de aumento da Receita Corrente Líquida do Município, das Transferências Financeiras para Câmara, segue abaixo a Metodologia de Cálculo dos últimos 3 (três) exercícios encerrados:

EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS.

EXERCÍCIO	TRANSF. FINANCEIRAS - CÂMARA	EVOLUÇÃO (%)
2021	11.000.000,00	0,00
2022	11.000.000,00	0,00%
2023	12.050.000,00	9,54%
2024	12.240.000,00	1,57%

Birigui, 10 de março de 2025.

EDIMUR ANGELO MONTEIRO CINTRA,
CONTADOR – CRC-1SP185072/O-8.

IMPACTO FINANCEIRO II-2025